

Id:0B62277EA3DED13A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para **Prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora em equipamentos e aparelhos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Arraial**, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacao@msja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO / CUSTEIO / EMENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva e reparadora em cadeira odontológica	SERV	10	R\$ 754,00	R\$ 7.540,00
2	Manutenção preventiva e reparadora em Compressor odontológico	SERV	10	R\$ 894,67	R\$ 8.946,70
3	Manutenção preventiva e reparadora em fotopolimerizadores	SERV	11	R\$ 482,00	R\$ 5.302,00
4	Manutenção preventiva e reparadora em Autoclaves odontológicas	SERV	10	R\$ 955,67	R\$ 9.556,70
5	Manutenção preventiva e reparadora em caneta de alta rotação	SERV	15	R\$ 284,33	R\$ 4.264,95
6	Manutenção preventiva e reparadora em contra ângulos	SERV	15	R\$ 287,67	R\$ 4.315,05
7	Manutenção preventiva e reparadora em micromotores	SERV	09	R\$ 355,00	R\$ 3.195,00
8	Manutenção preventiva e reparadora em aparelhos de raio-X periapical	SERV	05	R\$ 981,33	R\$ 4.906,65
9	Manutenção preventiva e reparadora em aparelhos de ultrassom odontológicos	SERV	07	R\$ 611,67	R\$ 4.281,69
10	Manutenção preventiva e reparadora em mocho odontológico	SERV	06	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
11	Manutenção preventiva e reparadora em refletor odontológico	SERV	06	R\$ 303,00	R\$ 1.818,00
12	Manutenção preventiva e reparadora em unidade auxiliar(cuspideira) odontológica	SERV	06	R\$ 354,33	R\$ 2.125,98
13	Manutenção preventiva e reparadora em equipo odontológico	SERV	06	R\$ 355,67	R\$ 2.134,02
14	Montagem e instalação de consultório odontológico	SERV	05	R\$ 1.110,00	R\$ 5.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.466,74

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

A prestação dos serviços deverá ocorrer em até 72(setenta e duas) horas após a emissão da ordem de serviço;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943.

Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal.

São João do Arraial (PI), 13 de julho de 2026.

Documentos assinados digitalmente
FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA
Data: 14/07/2026 11:43:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de contratação

Id:125282D87790D1F0

GABINETE DO
PREFEITO



Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. IN010/2026. Modalidade: Inexigibilidade (art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", §3º, da Lei nº 14.133/2021). Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados a precatórios e direitos creditórios do Município. Contratante: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Valor: 5,0% (cinco por cento) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura do contrato: 07/07/2026. Fonte de Recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada.

(Assinatura)

Id:15190DC932A4D1EE

GABINETE DO
PREFEITO



Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 010/2026. Objeto prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados a precatórios e direitos creditórios do Município. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", §3º, resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 010/2026 a: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90

São João do Arraial (PI), 07/07/2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

(Assinatura)

Id:0F8BF7E7BC7CD1C1

GABINETE DO
PREFEITO



Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 011/2026. Modalidade: Inexigibilidade (art. 74, inc. I, § 1º da Lei 14.133/21 e alterações). Objeto: contratação de empresa detentora da exclusividade de comercialização e fornecimento da solução metodológica "Projeto Conexão Viva: Ser, Conviver e Fortalecer - Atividades e Dinâmicas Socioeducativas", composta por material técnico-pedagógico, cadernos de atividades, recursos didáticos e capacitação para aplicação da metodologia, destinada ao desenvolvimento de ações socioeducativas no âmbito dos serviços, programas e projetos socioassistenciais do Município. Contratante: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: Social Editora Ltda, CNPJ nº 41.776.234/0001-02. Valor: R\$ 107.920,00 (cento e sete mil, novecentos e vinte reais). Prazo de vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura do contrato: 10/07/2026. Fonte de Recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / CRAS / SCFV / BOLSA FAMÍLIA / FNAS / FMDCA / Emenda Parlamentar da Assistência. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada

(Assinatura)

Id:0E28B26F5EF2D1C2

GABINETE DO
PREFEITO



Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 011/2026. Objeto: contratação de empresa detentora da exclusividade de comercialização e fornecimento da solução metodológica "Projeto Conexão Viva: Ser, Conviver e Fortalecer - Atividades e Dinâmicas Socioeducativas", composta por material técnico-pedagógico, cadernos de atividades, recursos didáticos e capacitação para aplicação da metodologia, destinada ao desenvolvimento de ações socioeducativas no âmbito dos serviços, programas e projetos socioassistenciais do Município. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. I, § 1º, resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 011/2026 a: Social Editora Ltda, CNPJ nº 41.776.234/0001-02. São João do Arraial (PI), 10/07/2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

(Assinatura)